

Processo: 0004213-46.2021.8.16.0146 - Ref. mov. 150.1 - Assinado digitalmente por Sandra Mara Schlichting Fragoso
13/03/2023: EXPEDIÇÃO DE MANDADO. Arq: Mandado

Foto OK



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE RIO NEGRO

VARA CÍVEL DE RIO NEGRO - PROJUDI

Rua Lauro Pôrto Lopes, 35 - em frente ao Colégio Caetano - Centro - Rio Negro/PR - CEP: 83.880-000 - Fone: (47)

3642-4816 - Celular: (47) 99677-0060 - E-mail: casc@tjpr.jus.br

Processo: 0004213-46.2021.8.16.0146

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Assunto Principal: Contratos Bancários

Valor da Causa: R\$0,00

- Exequente(s): * COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DO PLANALTO CATARINENSE LTDA CREDIPLNALTO (CPF/CNPJ: 01.389.651/0001-88)
Rua Tenente Ary Rauhen, 565 - PAPANDUVA/SC
- Executado(s): * Enacir Aparecida Miranda Fuchs (RG: 72800893 SSP/PR e CPF/CNPJ: 020.825.459-54)
Rua Santa Catarina, 345 - Vila Paraíso - RIO NEGRO/PR - CEP: 83.880-000
- * GILBERTO FUCHS (CPF/CNPJ: 573.188.329-72)
Rua Santa Catarina, 345 - Vila Paraíso - RIO NEGRO/PR - CEP: 83.800-000
- * GILBERTO FUCHS & FUCHS LTDA (CPF/CNPJ: 10.632.837/0001-07)
Rua Santa Catarina, 345 - Vila Paraíso - RIO NEGRO/PR - CEP: 83.880-000
- Terceiro(s): * AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURAS LTDA. (CPF/CNPJ: 04.052.108/0001-89)
* Jessica Andreassi Fuchs Dorada (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)
* Maicon Antonio Dorada (CPF/CNPJ: 009.753.739-00)

MANDADO DE PENHORA, DEPÓSITO, AVALIAÇÃO e INTIMAÇÃO

Cumprimento n.: 0004213-46.2021.8.16.0146.0006

O(A) Juiz(iza) de Direito Alexandre Cesar Possenti, da Vara Cível de Rio Negro, referente ao(à) Promovido: GILBERTO FUCHS, endereço Rua Santa Catarina, 345 - Vila Paraíso - RIO NEGRO/PR - CEP: 83.800-000, portador(a) do CPF 573.188.329-72

MANDA ao(à) Sr(a). Oficial de Justiça que proceda à PENHORA do(s) bem(ns) específico(s) Veiculo Honda/CG 150 FAN ESI, placa MKN3J33, do(a) executado(a) acima indicado, lavrando-se o respectivo Auto de Penhora.

Falta a penhora, deverá promover as seguintes diligências:

- a) INTIMAR o(a) executado(a) para, se quiser, apresentar impugnação nos próprios autos no prazo de 15 (dias) dias, contados a partir da ciência do ato.
- B) AVALIAR os bens penhorados e realizar a lavratura de laudo de vistoria anexando-os ao auto de penhora, em conformidade com o art. 872 do Código de Processo Civil.

Rio Negro, 13 de março de 2023.

Sandra Mara Schlichting Fragoso

Empregada Juramentada - Port. 13/1996

Por ordem do(a) MM. Juiz(a) - Port. 24/2021

OBSERVAÇÃO: Comunicação expedida em conformidade com os documentos acessíveis pelo sistema Projudi no endereço eletrônico <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. Caso sejam enviados documentos anexos à presente comunicação, estes poderão ser acessados no endereço eletrônico informado selecionando no menu a opção 'Consulta via Chave de Validação' e utilizando a chave identificadora (código de acesso) fornecida junto a este cumprimento. O conteúdo integral do processo, dependendo do seu nível de sigilo, poderá ser acessado pelo(a) advogado(a) habilitado(a) nos autos ou pela parte, devendo para tanto, ser solicitada sua senha de acesso ao sistema Projudi.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS2T DPMY DWXXK 64YLD

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDYDX XPMN6 GGMA8 9T4U3



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

AUTO DE Penhora e Avaliação

OFICIAL DE JUSTIÇA

Ao(s) 15 dia(s) do mês de MARÇO de 2023 (dois mil e VINTE E TRÊS),
nesta cidade e Comarca de Rio Negro, em cumprimento ao mandado extraído dos
autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO nº 4213-46.2021 expedido
pelo MM. Juiz(a) de Direito da Comarca de Rio Negro/PR, em que figura como autor
o(a) COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL réu GILBERTO FUCHS E OUTROS
observadas as formalidades legais, PROCEDI A PENHORA E AVALIAÇÃO do
bem, qual seja: VEÍCULO HONDA CG 150 FAN ANO 2013,
PLACA MKN3533, COR VERMELHA, COM 60.710 KM
rodados, em bom estado de conservação
e funcionamento, conforme imagem anexo,
AVALIAÇÃO: R\$ 10.170,00 (dez mil cento e
setenta e sete reais)
Avaliação realizada conforme FIPE,
codigo 811101-4

A seguir nomeei como depositário o senhor GILBERTO FUCHS,
que prometeu zelar e não abrir mão dos mesmos sem ordem expressa do MM. Juiz
de Direito da Comarca, sob as penas da lei. Para constar, lavrei o presente auto, que,
após lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

Rio Negro 15 de MARÇO de 2023

Thiago Rodrigues
Oficial de Justiça

Depositário



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM Juiz de Direito da Comarca de Rio Negro, dirigi-me ao endereço constante no mandado e **PROCEDI A PENHORA E AVALIAÇÃO** do bem, conforme auto anexo. **CERTIFICO**, também, que **PROCEDI A INTIMAÇÃO** do(a)(s) Sr(a)(s) **GILBERTO FUCHS**, lendo-lhe(s) e entregando-lhe(s) a cópia do mandado e do auto, que, após recebidos exarou(aram) a nota de ciência. Em razão das diligências devolvo o presente em cartório para as devidas providências legais. O referido é verdade e dou fé.

Rio Negro, 15 de MARÇO de 2023.


Thiago Rodrigues
Oficial de Justiça

OFICIAL DE JUSTIÇA

